



Governo do Município de Cerqueira César

DECRETO N. 2536/2008

"Dispõe sobre o desdobramento das receitas previstas para o exercício financeiro de 2008 em metas bimestrais de arrecadação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no **caput** do art. 13 da Lei Complementar n. 101/2000;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 1719/2001; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de prever receitas em metas bimestrais de arrecadação face ao controle orçamentário-financeiro mediante o cumprimento da responsabilidade na gestão fiscal pressupondo ação planejada e transparente.

DECRETA:

Art. 1º - As receitas previstas na Lei n. 1567/2007, serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º - As metas bimestrais de arrecadação terão a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 3º - O acompanhamento das metas bimestrais de arrecadação será realizado através de anexos, nos moldes, a seguir discriminados:

I – anexo I - demonstrativo da previsão, realização e projeção das receitas para o exercício financeiro de 2008; e

II – anexo II – demonstrativo do desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2008.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2008, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de janeiro de 2008.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal



Governo do Município de Cerqueira César

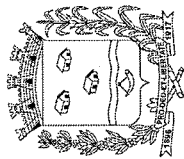
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO, REALIZAÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS.

ANEXO I – DECRETO N. 2536/2008

DAS RECEITAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008				(R\$)
Mês	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realizada/Projetada	
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Maiο	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de Janeiro de 2008.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal



Governo do Município de Cerqueira César

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO II – DECRETO N. 2536/2008

DAS MESTAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 (R\$)
Previsão Atualizada/Realizada/Projetada (R\$)

Descrição	Previsão Inicial (R\$)	6º Bimestre						6º Bimestre						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receitas Correntes (A)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPPU	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ISSQN	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Taxas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Melhoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Deduções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Capital (B)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Refinanciamento da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Corr. – Intraorçamentárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA TOTAL (A + B)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de janeiro de 2008.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal